

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 666/2012 - GP

Dispensa Radi Medeiros do Nascimento da Função Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5648/2011 (Protocolo n.º 13139/2011),

## RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula n.º 1454180, do Quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, requisitado nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, em virtude do término do prazo legal de requisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2012.

Natal, 11 de outubro de 2012.

Desembargador **JOÃO REBOUCAS**  
Presidente